



# CARTILHA DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES

---



ESCOLA DO LEGISLATIVO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Profª Neuzice Barreto de Lima  
Aracaju - Sergipe



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARACAJU

SECRETARIA DE ESTADO  
DA SEGURANÇA PÚBLICA



SERGIPE  
GOVERNO DO ESTADO



# APRESENTAÇÃO

---

A Câmara Municipal de Aracaju (CMA), por meio da Escola do Legislativo de Aracaju Professora Neuzice Barreto Lima e da Secretaria de Segurança Pública de Sergipe (SSP/SE), com a missão de promover a cidadania e o conhecimento sobre temas de relevância social, une-se à Campanha Agosto Lilás – mês de Conscientização pelo Fim da Violência Contra a Mulher. Acreditamos que a educação e a informação são ferramentas poderosas para desconstruir estereótipos, fomentar a igualdade de gênero e construir uma sociedade mais justa e pacífica para todos.

Nesta cartilha, elaborada com o apoio de especialistas e profissionais engajados na causa, abordamos os diferentes tipos e formas de violência contra a mulher, com o objetivo de oferecer informações claras e acessíveis sobre o tema. Além disso, apresentamos dados relevantes sobre a violência de gênero no estado de Sergipe, no Brasil e no mundo, que demonstram a urgência de ações coordenadas para enfrentar esse problema que cresce e assusta diariamente familiares, mulheres, amigas e amigos.



# APRESENTAÇÃO

---

Segundo o Atlas da Violência 2025, o número de homicídios contra mulheres aumentou em 2,5% entre 2022 e 2023 (3.903 mulheres mortas em 2023, cerca de 10 por dia). Ainda assim, os homicídios gerais no país registraram queda de 2,3%, mantendo uma tendência de redução iniciada em 2018. Em contrapartida, os registros de violência contra mulheres (não letal) cresceram 24,4% em 2023, com 275.275 notificações, dessas, 177.086 foram identificadas como violência doméstica, correspondendo a 64,3% do total.



**Por isso, convidamos você a se juntar a  
nós nesta importante campanha**

---

*Juntos, construiremos um futuro livre  
de violência para todas as mulheres.  
Faça parte deste movimento!*



**ESCOLA DO LEGISLATIVO**  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Profª Neuzice Barreto de Lima  
Aracaju - Sergipe



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARACAJU**



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO  
DA SEGURANÇA PÚBLICA

# REALIZAÇÃO

---

*Escola do Legislativo de Aracaju Professora Neuzice Barreto de Lima, unidade vinculada à CMA.*

**Equipe de Trabalho Organização:**

**Idealizador e jornalista:** José Lucas Oliveira Santana DRT 2106/SE

**Diretor da Escola do Legislativo de Aracaju:** Marcos Aurélio

**Colaboradoras:**

Psicóloga: Patrícia Pinatti

Advogada: Flávia Elaine

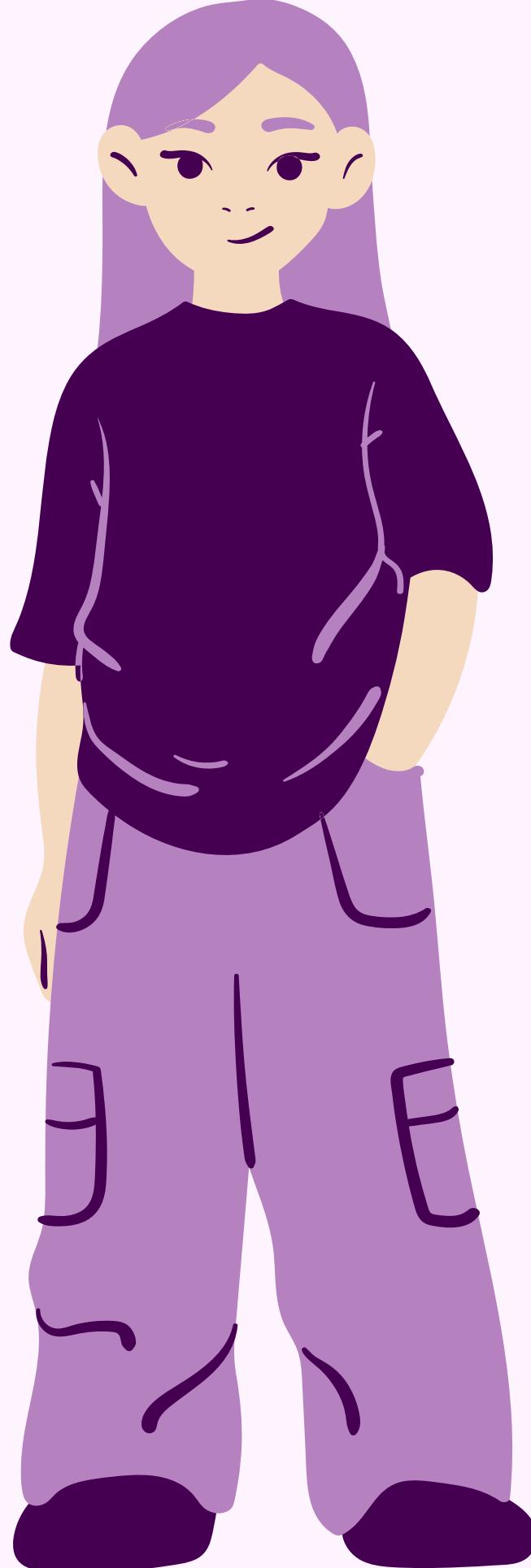
**Projeto gráfico:** José Lucas Oliveira Santana

**Parceria:** Secretaria de Segurança Pública de Sergipe – SSP/SE

# INTRODUÇÃO

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), violência contra a mulher é definida como “todo ato de violência baseado no gênero que tenha como resultado dano físico, sexual ou psicológico, incluindo ameaças, repressão e privação da liberdade”. Essa definição contempla diversas formas de violência, as quais podem ocorrer tanto no âmbito doméstico quanto em outros contextos, como no ambiente de trabalho.

A legislação brasileira, por meio da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), reconhece a violência doméstica e familiar contra a mulher como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, dano moral ou patrimonial”. Esse marco legal representa um avanço significativo na luta contra a violência de gênero no país, estabelecendo mecanismos de proteção para as vítimas e de responsabilização dos agressores.



**A violência contra a mulher está relacionada a desigualdade, conforme afirma Maria da Penha:**

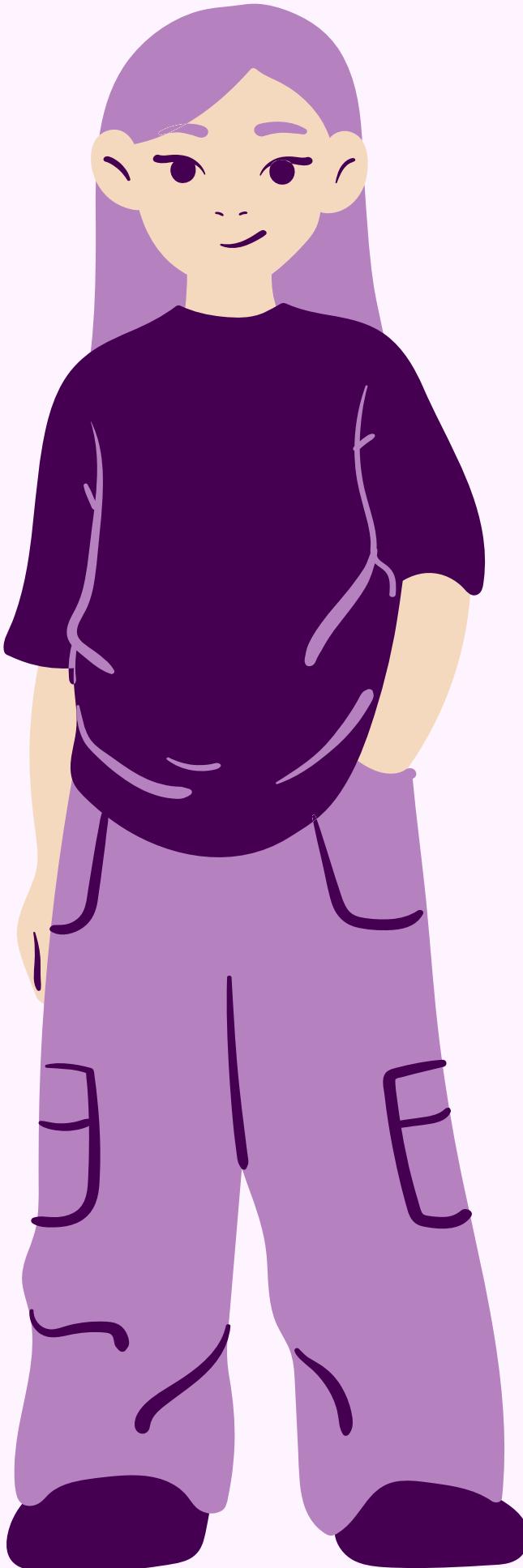
---

*“Quando você fala de violência, ela está associada a relações de poder. Quem tem mais poder em uma família é quem provavelmente será o agressor. E isso, normalmente, será o homem em relação à mulher.”*

# **Essa dinâmica de poder, presente em muitas relações, sustenta a perpetuação da violência de gênero em diferentes contextos**

Conforme informações da Secretaria de Segurança Pública (SSP/SE), apesar da magnitude do problema, 44,9% das mulheres que sofreram agressão no último ano não tomaram nenhuma atitude, seja por vergonha, medo ou falta de informação sobre como denunciar. Essa estatística alarmante reforça a importância de ações de conscientização e informação sobre os direitos das mulheres e os canais de denúncia disponíveis.

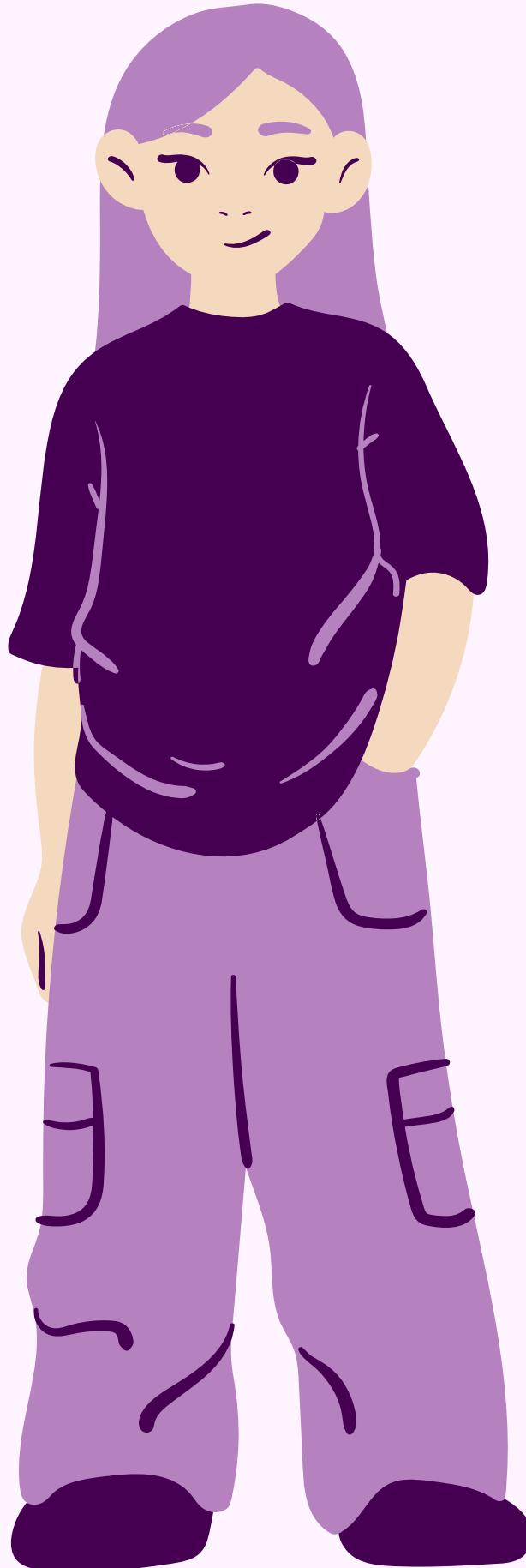
De acordo com dados fornecidos pela SSP/SE, em 2024, 8.371 mulheres foram vítimas de crimes relacionados à Lei Maria da Penha, existindo um crescimento nos seis primeiros meses de 2025, totalizando 8.689 vítimas. Já os casos de feminicídio, em 2024, foram registrados seis, e em 2025, o número passou para sete. A Câmara Municipal de Aracaju e a Escola do Legislativo Professora Neuzice Barreto de Lima, sensíveis a essa realidade, unem esforços para promover a conscientização sobre a violência contra a mulher em Aracaju e em todo o estado de Sergipe.



## **Conhecer as diferentes formas de violência ajuda na proteção**

---

**A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) define cinco tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher:**



# 1 - Violência Física: É qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher

---

- Tapas, socos, chutes, puxões de cabelo, beliscões, queimaduras, cortes, fraturas, etc.
- Uso de armas (faca, revólver, etc.) ou objetos para agredir (cinto, chinelo, etc.).
- 
- Impedir a mulher de buscar ajuda médica após a agressão.



## **2 - Violência Psicológica:**

**É qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima da mulher ou que tenha como objetivo controlar suas ações e decisões.**

---

- Humilhações, xingamentos, ofensas, críticas constantes.
- Ameaças (de agressão física, de tirar os filhos, etc.).
- Controle excessivo (do que a mulher veste, com quem ela fala, onde ela vai, etc.).
- Ciúme excessivo e possessivo.
- Isolamento social (afastar a mulher de amigos e familiares).
- Manipulação e chantagem emocional.



### **3 - Violência Sexual:**

**É qualquer conduta que constranja a mulher a praticar ou presenciar ato sexual contra a sua vontade, ou que a impeça de exercer livremente a sua sexualidade**

---

- ESTUPRO
- Tentativa de estupro;
- Assédio sexual (cantadas, comentários maliciosos, toques indesejados);
- Obrigar a mulher a fazer sexo contra a sua vontade;
- Impedir a mulher de usar métodos contraceptivos ou forçá-la a abortar.



## **4 - Violência Patrimonial:**

**É qualquer conduta que vise controlar os bens materiais da mulher, como dinheiro, imóveis, carros,**

---

- Destruir objetos pessoais da mulher;
- Controlar o dinheiro da mulher ou impedir que ela trabalhe;
- Vender bens da mulher sem a sua permissão;
- Usar o dinheiro da mulher para benefício próprio.



## **5 - Violência Moral:**

**É qualquer conduta que vise difamar a imagem da mulher, como calúnias, difamações, injúrias, etc.**

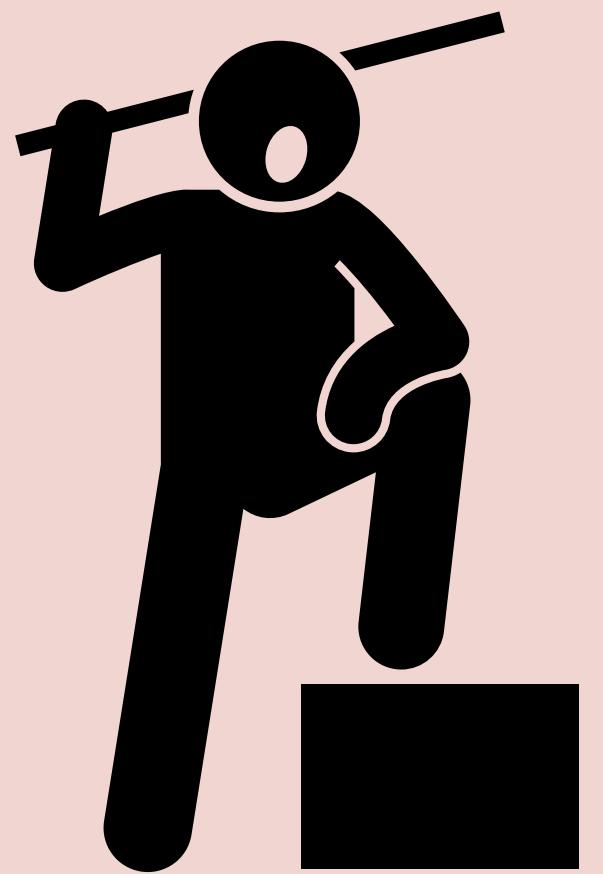
---

- Divulgar informações falsas sobre a mulher;
- Fazer comentários maldosos sobre a mulher em público;
- Insultar a mulher.



# O AGRESSOR

É importante frisar que não existe um perfil único de agressor. A violência doméstica e familiar pode ser praticada por homens de diferentes idades, classes sociais, profissões e níveis de escolaridade, é uma das formas mais comuns de violência contra a mulher, ocorrendo dentro do lar e, muitas vezes, perpetrada por parceiros íntimos. No entanto, alguns traços comportamentais e características são frequentemente observados em agressores.



# Características de um possível agressor:

---

- **Comportamentos de controle:** o agressor busca controlar a vida da mulher, suas decisões, seus relacionamentos e suas atividades;
- **Cíume excessivo:** é um dos principais motivadores da violência contra a mulher;
- **Comportamentos de desvalorização:** o agressor humilha, xinga e desvaloriza a mulher, minando sua autoestima e confiança.



# Características de um possível agressor:

---

- **Agressividade:** o agressor pode apresentar comportamentos agressivos em outras áreas da vida, como no trabalho ou no trânsito;
- **Intolerância:** o agressor demonstra dificuldade em lidar com opiniões e comportamentos diferentes dos seus;
- **Histórico de violência:** em alguns casos, o agressor pode ter presenciado ou sofrido violência na infância.
- Características de um possível agressor:

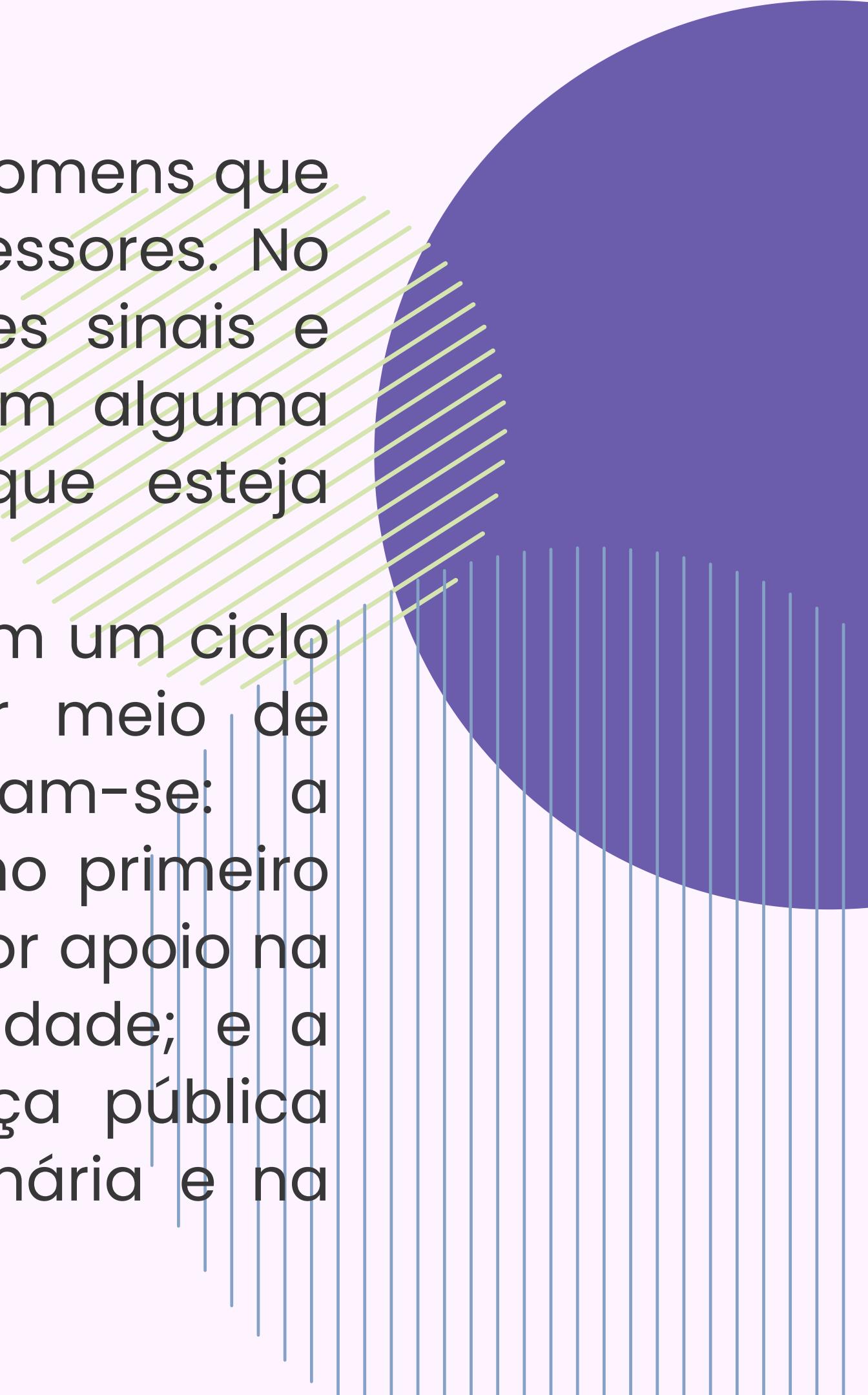


# Características de um possível agressor:

---

- **Dependência emocional ou financeira:** o agressor pode ser dependente da mulher emocionalmente ou financeiramente, o que o leva a querer controlá-la;
- **Uso de álcool e drogas:** o uso de substâncias psicoativas pode potencializar a agressividade.





É fundamental ressaltar que nem todos os homens que apresentam essas características são agressores. No entanto, é importante estar atento a esses sinais e buscar ajuda caso você se identifique com alguma dessas situações ou conheça alguém que esteja passando por isso.

A violência contra a mulher manifesta-se em um ciclo contínuo, que pode ser interrompido por meio de ações concretas. Dentre elas, destacam-se: a denúncia pelos canais especializados, como primeiro passo para romper esse padrão; a busca por apoio na rede de assistência disponível na comunidade; e a capacitação dos operadores de segurança pública para atuação eficiente na prevenção primária e na intervenção.

**FIQUE ATENTA!**

# VIOLOMETRO

**ALERTA!**

**DENUNCIE!**

**CHANTAGEAR  
MENTIR/ENGANAR  
RIDICULARIZAR/OFENDER  
HUMILHAR EM PÚBLICO  
IGNORAR  
CIPUME EXCESSIVO  
CULPAR  
FAZER PIADAS OFENSIVAS  
AMEAÇAR  
PROIBIR/CONTROLAR  
ASSEIAR SEXUALMENTE**

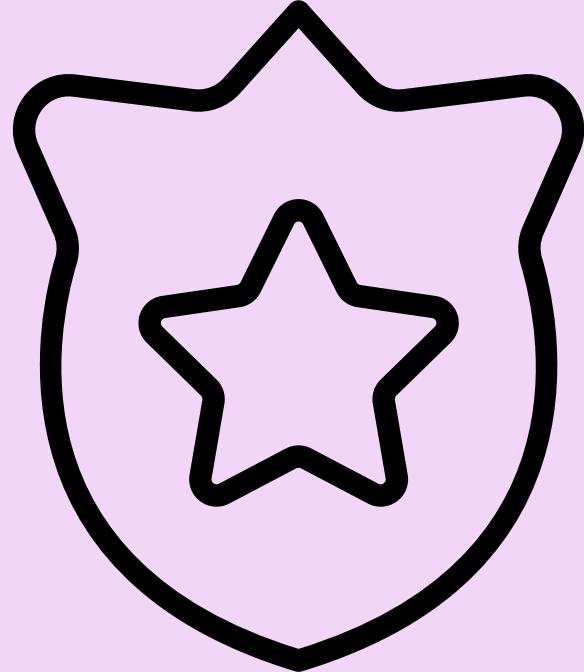
**DESTRUIR BENS PESSOAIS  
XINGAR  
BRINCAR DE BATER  
BELISCAR / ARRANHAR  
EMPURRAR  
MACHUCAR/AGREDIR  
CHUTAR**

**CONDINAR/PRENDER  
CAUSAR LESÃO CORPORAL  
AMEAÇAR COM ARMAS OU  
OBJETOS  
AMEAÇAR DE MORTE  
ABUSAR SEXUALMENTE  
ESPANCAR  
MATAR**

# SSP/SE

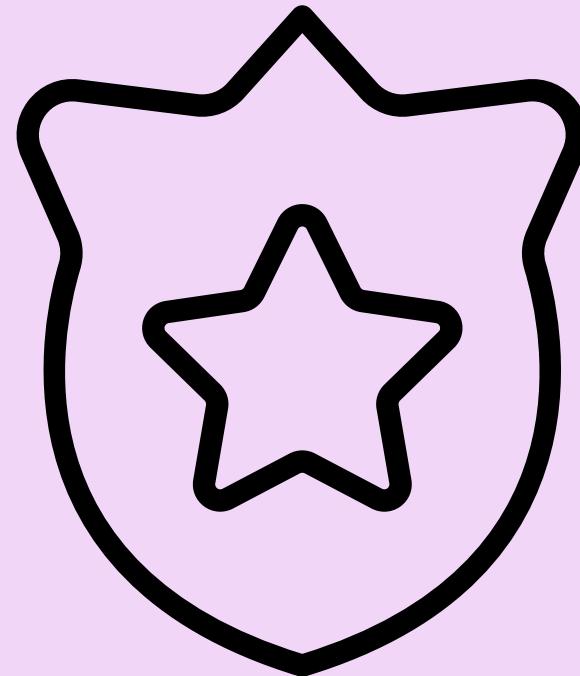
Nesse contexto, a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe tem implementado políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência de gênero. Um dos destaques é a prevenção primária em unidades de educação básica, por meio do Núcleo de Mediação de Conflitos e Comunicação Não Violenta nas Escolas de Sergipe, que promove a cultura de paz nas comunidades escolares.

Além disso, a formação continuada dos agentes de segurança tem sido priorizada, com ênfase no atendimento humanizado às vítimas. Essa abordagem busca desconstruir estereótipos relacionados a identidades de gênero e suas particularidades, garantindo um acolhimento mais sensível e eficaz.



# SSP/SE

Para ampliar o debate e disseminar boas práticas, a Secretaria tem promovido seminários e colóquios focados no acesso a políticas públicas e em estratégias exitosas de enfrentamento à violência



Essas iniciativas servem como base para a construção de respostas mais eficientes e integradas a esse desafio social.

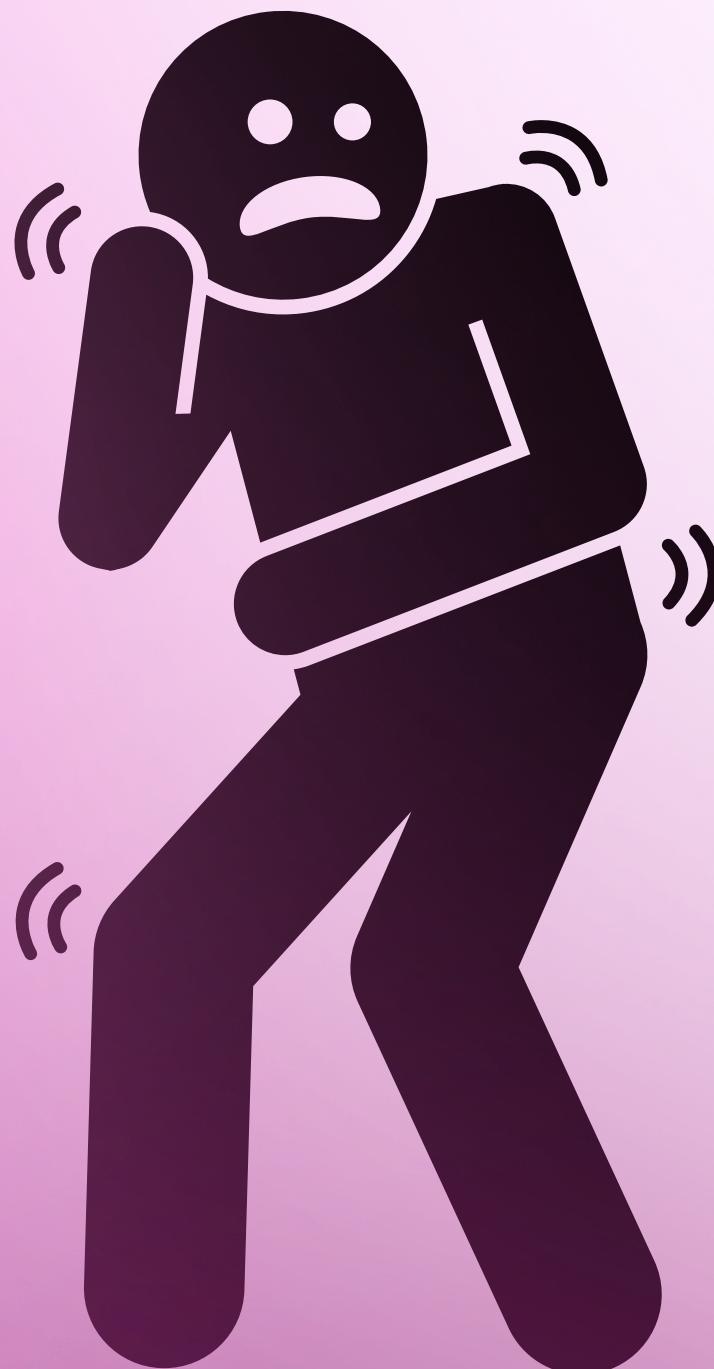
Para um efetivo enfoque no enfrentamento a este tipo de violência, é imprescindível observar que as vítimas de violência doméstica podem apresentar uma variedade de sinais físicos e psicológicos, que nem sempre são óbvios.

# É importante prestar atenção aos sinais:

- Lesões inexplicáveis, como hematomas, cortes, arranhões ou fraturas;
- Queimaduras ou ferimentos;
- Problemas de saúde frequentes, como dores de cabeça, dores abdominais ou insônia;
- Mudanças repentinhas nos hábitos alimentares ou de sono;
- Uso excessivo de álcool ou drogas.



# Sinais psicológicos:



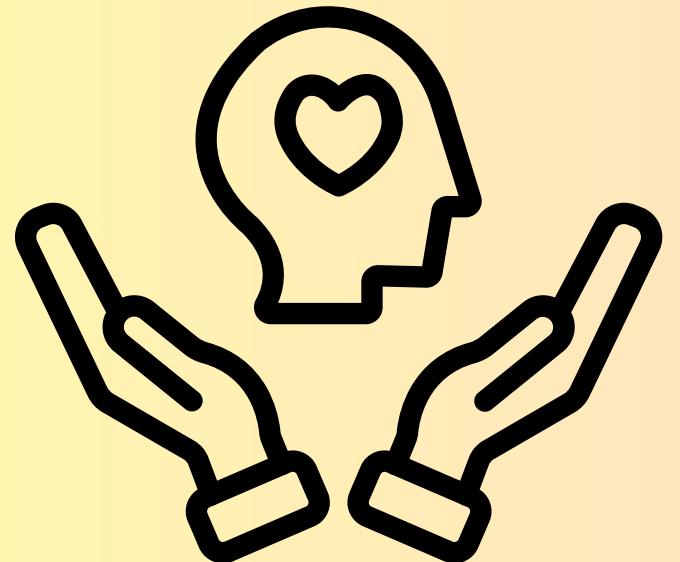
- Medo constante ou ansiedade;
- Depressão ou tristeza profunda;
- Isolamento social;
- Baixa autoestima;
- Dificuldade em tomar decisões;
- Sentimentos de culpa ou vergonha;
- Mudanças bruscas de humor;
- Ideias suicidas.

# ATENÇÃO!

*Algumas mulheres podem ser muito boas em disfarçar a violência que estão sofrendo. Por isso, é fundamental estar atento a qualquer mudança no comportamento da mulher e oferecer apoio caso ela precise.*



## PAPEL DO ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO



*O apoio psicológico é essencial para a recuperação da subjetividade e da autonomia. As terapias oferecem um espaço de escuta, de elaboração simbólica e de ajuda efetiva na reconstrução do sujeito para além da violência.*

# Reflexões Psicanalíticas

*Esse cenário reforça o que a psicanálise entende: muitos sofrimentos são silenciosos, invisíveis, mas profundamente reais. A ampliação dos registros de violência não letal demonstra que os corpos e as mentes das mulheres estão sendo agredidos em múltiplas dimensões, mesmo que isso não resulte necessariamente em morte.*

**Impactos Psicológicos**

*As consequências incluem trauma, depressão, ansiedade, baixa autoestima, distúrbios psicossomáticos, isolamento, e até ideação suicida. Muitas vezes, essas manifestações surgem no corpo antes de serem verbalizadas.*

## CANAIS DE DENÚNCIA

*Sabendo-se que a violência doméstica é um crime grave, logo, denunciar é o primeiro passo para proteger a vítima e romper o ciclo de agressões. No Brasil, existem diversos canais de denúncia, gratuitos e sigilosos, disponíveis 24 horas por dia. Confira as principais opções:*



## DISQUE DENÚNCIA NACIONAL - DISQUE 180

- **O que é?** Serviço gratuito e confidencial, criado para receber denúncias de violência contra a mulher.
- **Como funciona?** Basta discar 180 de qualquer telefone (fixo ou móvel). O atendimento é 24h, inclusive em feriados e fins de semana.
- **O que pode ser denunciado?**
  - Agressão física, psicológica ou sexual.
  - Ameaças, perseguição (stalking) e violência patrimonial.
  - Descumprimento de medidas protetivas.



## 2. DELEGACIAS ESPECIALIZADAS (DEAMs)

- **O que são?** Delegacias da Mulher, especializadas no atendimento a vítimas de violência doméstica e familiar.
- **Como acessar?** Verifique a delegacia mais próxima no site da Polícia Civil de Sergipe (DAGVS)
- **Delegacia Virtual da Mulher Polícia Civil/SE ( Projeto Poly - solicita medidas protetivas de urgência virtualmente)**
- **Vantagens:** Registro de boletim de ocorrência (BO), solicitação de medidas protetivas e encaminhamento para assistência social.



### 3. APLICATIVO “DIREITOS HUMANOS BRASIL”

- **Disponível para:Android e iOS.**
- **Funcionalidades:**

*Denúncia anônima com envio de fotos e vídeos.*

*Geolocalização para acionamento rápido da polícia.*

**Acesso a informações sobre direitos e redes de apoio.**



## 4. LIGUE 190 (Polícia Militar – Emergência)

- **Quando usar?** Em casos de agressão em curso ou risco iminente à vida.
- **Atendimento:** A PM pode ir ao local para garantir a segurança da vítima e prender o agressor em flagrante.



## SERVIÇOS ON-LINE E WHATSAPP

- **Site do Ministério das Mulheres (redes sociais - Whatsapp e instagram)**
- **Site da Ouvidoria Nacional da Mulher: [www.gov.br/mulher](http://www.gov.br/mulher) (registro de denúncias online).**
-

## 6. CENTROS DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO À MULHER (CRAMs/CREAs)

- **Serviços oferecidos:** Acolhimento psicológico, assistência social e jurídica gratuita.
- **Como encontrar?** Consulte a prefeitura da sua cidade ou o Disque 180 para indicação.



## IMPORTANTE



- **Sigilo garantido:** A identidade da denunciante pode ser preservada.
- **Medidas protetivas:** Podem ser solicitadas na delegacia ou via Juizado de Violência Doméstica.
- **Rede de apoio:** Além de denunciar, busque ajuda em ONGs, Defensoria Pública e serviços de saúde (como o SUS).
- **Nenhuma mulher precisa enfrentar a violência sozinha. Denuncie!**

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

*FREUD, S. Recordar, repetir e elaborar.*

*KEHL, M. R. O tempo e o cão: A atualidade das depressões. Boitempo, 2010.*

*BLEICHMAR, S. Avatares do patriarcado na cultura. Companhia de Freud, 2001.*

*SAFFIOTI, H. I. B. Gênero, patriarcado, violência. Fundação Perseu Abramo, 2004.*

*BRASIL. Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).*



ESCOLA DO LEGISLATIVO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
**Profª Neuzice Barreto de Lima**  
Aracaju - Sergipe



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARACAJU

SECRETARIA DE ESTADO  
DA SEGURANÇA PÚBLICA



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO